

A prova de conhecimentos revestirá a forma oral, será individual, terá a duração de 15 minutos e incidirá sobre a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio — Aprova a orgânica da CIG;

Portaria n.º 662-C/2007, de 31 de Maio — Fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da CIG;

Despacho da Presidente da CIG n.º 17985/2007, de 17 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 156, 2.ª série, de 14 de Agosto de 2007 — Constituição dos centros de competência;

Portaria n.º 662-F/2007, de 31 de Maio — Estabelece a estrutura nuclear da CIG e as competências das respectivas unidades orgânicas;

Despacho da Presidente da CIG n.º 23400/2008, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República* n.º 179, 2.ª série, de 16 de Setembro de 2008 — Criação de duas unidades orgânicas flexíveis;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/2008, de 22 de Outubro — Adota medidas de promoção da transversalidade da perspectiva de género na administração central do Estado e aprova o estatuto das conselheiras e dos conselheiros para a igualdade, bem como dos membros das equipas interdepartamentais para a igualdade;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, de 22 de Junho — Aprova o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007, de 22 de Junho — Aprova o III Plano Nacional para a Igualdade — Cidadania e género (2007-2010);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho — Aprova o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho — Aprova o Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período 2007-2013.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): Visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado e, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações da CIG, e disponibilizada na sua página electrónica;

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=0.60PC+0.40EPS$$

em que:

CF= Classificação Final

PC= Prova de Conhecimentos

EPS= Entrevista Profissional de Selecção

11 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuado através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.cig.pt.

13 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da CIG, e da disponibilização na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) a

d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar desde que o solicitem.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Presidente da CIG, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da CIG, e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “A Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Composição do júri:

Presidente: Manuel Joaquim Pereira Albano — Director de Serviços da Delegação do Norte da CIG.

Vogais efectivos:

1.º Sandra Margarida dos Santos Gervásio — Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da CIG, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Maria João Paulino Paz Jesus Cavaleiro — Técnico Superior da Divisão Técnico-Jurídica da CIG;

Vogais suplentes:

1.º João Manuel Rodrigues Paiva — Técnico Superior do Núcleo para a Cooperação Regional e Autárquica da CIG;

2.º Maria Isabel Gonçalves de Abreu Romão de Barros Alpoim — Técnico Superior da Unidade de Relações Internacionais da CIG.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da CIG em www.cig.pt e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

31 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

202256728

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho n.º 20258/2009

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 11 de Agosto de 2009, na sequência de concurso aberto por aviso n.º 285/2009, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2009, cuja lista de classificação final foi homologada, em 30 de Junho de 2009, e nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, artigo 9.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, é designada, em Comissão de Serviço, a Inspectora de Finanças Principal Elsa Maria da Palma Francisco para o cargo de Directora de Serviços de Administração Financeira, do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é designada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

Sinopse Curricular

Dados pessoais:

Elsa Maria da Palma Francisco, de 38 anos, licenciada em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo 1993-1994;

Experiência profissional:

Ingressou na Administração Pública em Janeiro de 1996 na Inspecção-Geral de Finanças como Inspectora de Finanças Estagiária;

Nomeada Inspectora de Finanças em Janeiro de 1997;

Nomeada Inspectora de Finanças Principal em Dezembro de 2000;

Nomeada Assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de Outubro de 2001 a Abril de 2002;

Nomeada em comissão de serviço como Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, conforme publicação em DR n.º 240, 2.ª série, de 12/10/2004;

Nomeada em comissão de serviço como Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 1 de Maio de 2007, conforme publicação em DR n.º 235, 2.ª série, de 06/12/2007;

Nomeada, em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, conforme publicação em DR n.º 2, 2.ª série, de 03/01/2008;

1 de Setembro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
202257684

Despacho n.º 20259/2009

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 1 de Setembro de 2009, na sequência de concurso aberto por Aviso n.º 8613/2009, publicado no *Diário da República* n.º 79, 2.ª série, de 23 de Abril de 2009, cuja lista de classificação final foi homologada, em 23 de Julho de 2009, e nos termos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, alínea a) do artigo 1.º do Despacho n.º 19627/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 167, de 30 de Agosto na redacção dada pelo Despacho n.º 20786/2008, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 153, de 8 de Agosto, é designada, em comissão de serviço, a assessora jurídica dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Cadastro integrada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é designada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

Sinopse curricular

Dados pessoais:

Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves, 34 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de treze valores.

Experiência Profissional Relevante:

Desde 1 de Março de 2008 adjunta do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008. Neste âmbito, tem responsabilidade pela análise jurídica de processos nas áreas de recursos humanos e financeira do IPAD, I. P., serviço

cuja tutela se encontra delegada no Secretário de Estado, sendo igualmente responsável pelo apoio jurídico no âmbito do processo legislativo.

Entre Abril de 2006 e Fevereiro de 2008, assessora jurídica da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, cujas funções incluíram a coordenação jurídica e realização de processos na área de recursos humanos (processos de recrutamento e contratação, bem como regime de mobilidade na administração pública) e nas áreas patrimonial e financeira (empreitadas e aquisição de bens e serviços).

Entre Fevereiro de 2002 e Março de 2006, assessora jurídica dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. (Departamento de Recursos Humanos), funções que implicaram a elaboração de pareceres com vista à decisão superior do Conselho Directivo no âmbito do designado regime da função pública, apreciação da legalidade de processos de inquérito e processos disciplinares, acompanhamento da tramitação de processos de contencioso administrativo,

Entre Julho de 2001 e Fevereiro de 2002, adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, conforme despacho publicado no DR 2.ª série, n.º 160, de 12 de Julho de 2001 e entre Junho de 2000 e Junho de 2001, colaboradora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1 de Setembro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.
202258137

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 860/2009

Pela portaria de extensão de encargos n.º 729/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, foi autorizada a Direcção-Geral dos Impostos a promover a execução da empreitada de obras «Remodelação global para reinstalação da Direcção de Finanças de Setúbal».

A referida portaria permitiu que o montante dos encargos estimados, de € 2 200 000,00, se repartisse pelos anos de 2008 (€ 660 000,00) e de 2009 (€ 1 540 000,00).

Em virtude de o prazo inicialmente previsto para a tramitação do processo de concurso ter sofrido um atraso e, consequentemente, a publicação do concurso apenas ter ocorrido no ano de 2009, face à necessidade de completar o processo técnico com a introdução de alguns desenhos de coordenação entre especificidades e ainda de explicitações quanto à realização de elementos estruturais em pormenores de maior complexidade, há agora necessidade de proceder ao reajustamento da repartição dos encargos apenas pelos anos de 2009 e de 2010, não implicando esta alteração qualquer acréscimo ao total dos encargos antes referidos, uma vez que o valor da adjudicação é inferior ao valor inicialmente estimado.

Nestes termos e em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, que os n.ºs 1 e 2 da portaria n.º 729/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, passem a ter a seguinte redacção:

«1. É autorizada a Direcção-Geral dos Impostos a celebrar um contrato de empreitada de obras públicas com vista à execução da empreitada ‘Remodelação da Direcção de Finanças de Setúbal’, até ao montante global previsto de € 1 959 574,91, acrescido de IVA à taxa em vigor.

2. Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas de IVA:

2009 — € 587 872,47 (30%);

2010 — € 1 371 702,44 (70%).»

1 de Setembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

202258323